



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 102/2015

(LEI Nº.....)

*Súmula: Nomina rua no Bairro Jardim São Miguel, nesta Cidade.*

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

### D E C R E T A

#### LEI

Art.1º - Denominar-se-á “Rua Maria das Graças Gama Carneiro ”, a Rua, hoje, denominada Projetada “G no Bairro Jardim São Miguel, nesta Cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Julho de 2015.

**Gerson Sutil**

**Presidente**

## **JUSTIFICATIVA**

Maria das Graças Gama Carneiro nasceu em 20 de Outubro de 1947 na Cidade de União dos Palmares, Alagoas, filha de Durvalina Gama da Silva e José Gama da Silva.

Veio para Castro quando criança devido ao falecimento de seu pai, tendo estudado até a quarta série na Escola Dr. Vicente Machado.

Aos vinte e quatro anos casou-se com Álvaro Pires Carneiro com quem teve quatro filhos.

Durante mais de duas décadas residiu no Bairro Frei Matias, Maria das Graças era mais conhecida como Gracinha, exemplar dona de casa, esposa e mãe, dedicou sua vida a seus familiares, amigos e a ajudar o próximo.

Sempre se preocupou com a educação de seus filhos, incentivando-os a estudarem e a serem responsáveis.

todos que a conheceram diriam que sua principal característica era a caridade e a solidariedade, ajudando aos mais necessitados.

Gracinha aconselhava seus filhos e amigos a seguirem o melhor caminho, sempre os estimulava a buscar e lutar por seus sonhos, também se preocupava em auxiliar a igreja sempre que podia, em festas e atuando nos movimentos dentro da comunidade católica.

Maria das graças foi uma mulher forte que lutou contra as adversidades da vida, vendo o lado bom das coisas, fez a diferença na vida das pessoas que a conheceram, suas ações embora pequenas e conhecidas apenas por aqueles a quem ela ajudou, transformou vidas e deu esperanças a quem tinha pouco.

Seu sorriso meigo e suas palavras simples, porém sábias tocou a todos que com ela conviveram.

Deixou saudades, e boas lembranças nos corações daqueles a quem amava, seus ensinamentos continuam presentes e sendo repassados às novas gerações.

Gracinha faleceu em 18 de Outubro de 1998.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Julho de 2015.

(a) Luiz Cesar Canha Ferreira.

**VEREADOR**